Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N.º 784/2007

"Denomina Posto de Bombeiro Comunitário".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) – Fica Denominado de **"TEN. DANIEL BUENO DE FREITAS"**, o Posto do Bombeiro Comunitário do Município, localizado na Avenida Manoel Muller de Siqueira, nº 520 – bairro Madre, nesta cidade.

Art. 2º) - O Poder Executivo Municipal providenciará a placa indicativa com o nome dado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL